



MANUAL DE ORIENTAÇÃO - PESSOA FÍSICA

1. Pré-requisitos para solicitar incentivo:

- Brasileiro nato ou naturalizado;
- Atleta ou profissional da área desportiva;
- Idade mínima de 14 (quatorze) anos, no ano do protocolo do projeto;
- Residente no Município de Curitiba há mais de um ano;
- Comprovar vínculo com o Município de Curitiba há mais de um ano;
- Apresentar Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal.

2. Decreto 1743/2017

Ler o referido decreto que regulamenta a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Acessá-lo através do site www.curitiba.pr.gov.br; menu: esporte, lazer e juventude; opção: incentivo ao esporte e promoção social; Opção: Legislação; link: Decreto 1743/17.

Observação: No mês de setembro são proferidas palestras de orientação para a elaboração do Projeto Esportivo.

3. Documentação:

- a) Cópia autenticada **OU** por semelhança com o documento original (identidade) junto a PMC/SMELJ no momento do protocolo da **Carteira de Identidade** ou outro documento válido como identidade e do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do proponente e do responsável caso seja menor de idade (do mesmo responsável que será indicado no formulário); no caso de o responsável ser tutor legal, anexar o documento que comprove a tutela.
- b) **Comprovante de vínculo municipal:** Apresentar atestado de vínculo com a cidade, há mais de um ano, por intermédio de um dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho assinada por empregador estabelecido em Curitiba;
 - Histórico escolar de instituição de ensino estabelecida em Curitiba (Não válido EAD);
 - Declaração firmada pelo presidente de Entidade de Administração do Desporto demonstrando a filiação do atleta há mais de um ano pela cidade de Curitiba;
- c) **Comprovante de Residência** - apresentar cópia de conta de luz, água, gás, internet, TV a cabo ou de telefone fixo.

OBS: Caso o proponente não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar uma correspondência no seu nome no endereço citado e um dos comprovantes acima juntamente com a Declaração de Residência assinada pela pessoa cujo nome esteja no comprovante apresentado; junto com a declaração deverá ser anexada uma cópia da Carteira de Identidade do (a) declarante;

- d) **Certidões Negativas:** Caso o atleta seja menor de idade, as Certidões Negativas deverão ser do responsável (pai, mãe ou tutor legal).
- **Tributos Municipais:** Via internet, no site www.curitiba.pr.gov.br, “serviços para o cidadão” e, em seguida, “Certidão Negativa de Tributos Municipais”;
 - **Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual:** via internet no site www.fazenda.pr.gov.br;
 - **Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União:** via internet no site www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br;

4. Preenchimento do Formulário

Acessar o formulário através do site www.curitiba.pr.gov.br; no menu “Secretarias e órgãos”, escolher “Esporte, Lazer e Juventude”; escolher a opção “Incentivo ao Esporte” e “Manuais e formulários”.

- Colar foto 3x4 do atleta proponente recente no campo indicado;
- Preencher todos os campos;
- Nome do proponente completo e sem abreviações;
- Assinatura do proponente (do responsável caso menor). É OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO **OU** POR SEMELHANÇA COM O DOCUMENTO ORIGINAL (IDENTIDADE) JUNTO A PMC/SMELJ NO PROTOCOLO.
- O campo “Valor do incentivo a ser recebido” deverá ser preenchido pelo Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social.

5. Protocolo

Reunir toda a documentação na ordem:

- Formulário com firma reconhecida na primeira folha; Documentos pessoais;
- RG e CPF do atleta;
- RG e CPF do responsável (caso atleta menor);
- Comprovante de vínculo municipal;
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Receita Estadual;
- Certidão negativa Conjunta Federal;
- Currículo Esportivo com comprovações;

Após a organização da documentação, deverá ser paginado e rubricado TODAS AS FOLHAS no canto inferior direito.

Entregar na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, R. Solimões, 160, Bairro Alto São Francisco, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Período de protocolo

- De 1º a 31 de outubro

Execução do Projeto

- De 1º de Março a 30 de novembro do ano seguinte.

Maiores Informações:

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social
R. Solimões, 160 – Bairro Alto São Francisco.
Telefones: 3350-9996/3350-3744/3350-3758
E-mail: incentivoaoesporte@smelj.curitiba.pr.gov.br